



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Roda, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 42 (QUARENTA E DOIS) DA SESSÃO ORDINÁRIA E ITINERANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE). REALIZADA EM ESPINHOS DOS LOPES ENCERRANDO A SESSÃO LEGISLATIVA DE DOIS MIL E NOVE. Às 09h00 (nove horas) do dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2009 (dois mil e nove), no Pátio da Escola de Ensino Fundamental Francisco Lopes Marçal em Espinhos dos Lopes, presentes os senhores vereadores: 01-EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 02-TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 03- AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (Cézar Diogo); 04- JOSÉ MARCELO MARQUES; 05-RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 06 - JOSÉ OSMAR ROCHA; 07 - LUÍZA AMÉLIA DE ARAUJO ARCANJO (professora Luíza); 08 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA (Neném do Elói) e 09-FRANCISCO REGIS CARVALHO para a realização desta sessão acima mencionada. O vereador Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, Eugênio Pacle de Vasconcelos, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Foi feita a leitura das atas: número quarenta do dia quatorze de novembro de dois mil e nove e quarenta e um do dia vinte e um de novembro de dois mil e nove que submetidas ao Plenário foram aprovadas por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADAS**. No **PEQUENO EXPEDIENTE** foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido ofício número 68/2009 oriundo do Poder Legislativo Municipal dando ciência ao Poder Executivo Municipal de Morrinhos sobre a aprovação por oito votos favoráveis do Projeto de Lei número 262/2009 de 18 de novembro de dois mil e nove que ratifica o protocolo de intenção firmado entre o Governo do Estado do Ceará e os municípios de Acaraú, Morrinhos, Itarema, Bela Cruz, Cruz e Jijoca de Jericoacoara. No mesmo ofício foi dado ciência ao Poder Executivo Municipal da aprovação, por oito votos favoráveis, dos requerimentos

[Handwritten signatures in blue ink]



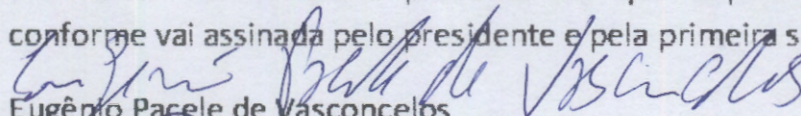
República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

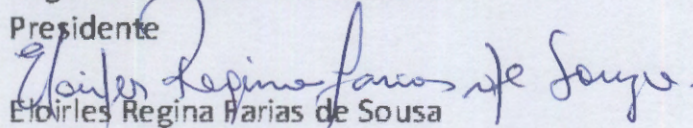
125/2009 e 126/2009. Lido também ofício número 182/2009 do Chefe do Poder Executivo Municipal sancionando a Lei Municipal número 338/2009 que ratifica o protocolo de intenção firmado entre o Governo do estado do Ceará e os municípios de Acaraú, Morrinhos, Itarema, Bela Cruz, Cruz e Ijoca de Jericoacoara. Lido ofício número 191/2009 do Chefe do Poder Executivo Municipal que solicita à Câmara Municipal se digne nomear um vereador para representar esta Câmara junto a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMAA para avaliar a execução do PPAC. (Programa Prefeito Amigo da Criança). Que depois de consultar o Plenário ficaram eleitas e designadas as vereadoras: ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA e LUÍZA MÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE** foi lido, discutido, votado e aprovado por oito votos favoráveis o **Requerimento número 119/2009** de iniciativa do vereador Regis Carvalho cujo teor é solicitar a Secretaria de Educação para providenciar a demonstração do saldo financeiro, a aplicação dos 60% e dos 40% dos recursos do FUNDEB. Também requer o valor bruto da folha de pagamento dos 60% do FUNDEB, relativos ao exercício financeiro de dois mil e nove até esta data. **Requerimento número 127/2009** de iniciativa dos vereadores: Regis Carvalho, César Diogo e Neném do Elói cujo teor é solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão para restaurar a reposição de luminárias Públicas do Município de Morrinhos. **Requerimento número 128/2009** de iniciativa da vereadora Tércia Leorne cujo teor é solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão para viabilizar estudo junto a COELCE para que a CIP (contribuição de Iluminação Pública) faça jus aos usuários da COELCE de forma que seja instalada luminária nos postes, bem como estabelecer uma taxa de preço razoável, pois atualmente é exorbitante e ilegal, pois pagamos Iluminação Pública sem existir. Em seguida cumprindo a ORDEM DO DIA estabelecida na sessão do dia vinte e um próximo passado, foi discutido, votado e aprovado por oito votos favoráveis o **Projeto de Lei número 263/2009** de dezoito de novembro de 2009 que dispõe sobre política de incentivo e



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

gratificação anual aos professores alfabetizadores do município de Morrinhos. O Senhor Presidente **DELCAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências cabíveis e legais. Aberto o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** onde falaram nesta ordem, na Tribuna, o vereador **RAIMUNDO NETODE SOUSA; JOSÉ OSMAR ROCHA; ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA (Neném do Elói); TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; JOSÉ MARCELO MARQUES; AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (César Diogo); LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO (professora Luíza) e FRANCISCO REGIS CARVALHO**, onde todos desejaram Feliz Natal e próspero ano novo aos seu pares familiares e amigos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão, desejando a todos Feliz Natal e próspero ano novo. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária.


Eugênio Páez de Vasconcelos
Presidente


Eloirles Regina Farias de Sousa
Primeira Secretária